

EDITAL Nº 1/2002, de 1º de março de 2002.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA
ESTRUTURA OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL**

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Ato n. 188 - DSG, de 15 de fevereiro de 2002, do Senhor Governador do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do certame de provas e títulos.

**CAPÍTULO I
DO QUANTITATIVO DAS VAGAS**

I.1 - O concurso destina-se ao provimento dos cargos de Médico Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Papiloscopista, Auxiliar de Autópsia e Agente Penitenciário, vagos nesta data e dos que se vagarem durante o prazo de validade do certame.

I.2 - O quantitativo das vagas nesta data por cargo é:

Cargo	Quantidade de vagas
Médico Legista	30
Perito Criminal	60
Escrivão de Polícia	150
Agente de Polícia	200
Papiloscopista	65
Auxiliar de Autópsia	30
Agente Penitenciário	100

**CAPÍTULO II
DO PRAZO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

II - O prazo para a inscrição será de 11 a 15 e 20 a 22 de março de 2002, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, no Centro Comercial Wilson Vaz, situado na Quadra ACSE 2 (104 Sul), Conjunto 4, Lotes 1 a 10, salas 39 e 40, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

**CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS
PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

III.1 - O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

III.1.1 - ser brasileiro;

III.1.2 - ter idade mínima de 18 anos;

III.1.3 - possuir a seguinte escolaridade:

a) nível superior completo, para:

- Médico Legista, no Curso de Medicina;
- Perito Criminal, em todos os cursos;

b) nível médio completo para:

- Escrivão de Polícia;
- Agente de Polícia;
- Papiloscopista;
- Auxiliar de Autópsia, com habilitação em enfermagem;
- Agente Penitenciário;

III.1.4 - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

III.1.5 - estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com o serviço militar obrigatório;

III.1.6 - não haver sido condenado por sentença criminal transitada em julgado;

III.1.7 - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais;

III.1.8 - se servidor ou ex-servidor público, gozar de boa folha de serviço e não haver sofrido sanção disciplinar;

III.1.9 - não haver sido demitido de emprego por justa causa;

III.1.10 - não haver sofrido sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador da profissão;

III.1.11 - estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

III.2 - Dos cargos disponíveis para este certame, são reservados 5% para pessoas portadoras de deficiência, na conformidade da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, observado o seguinte:

III.2.1 - o portador de deficiência apresentará laudo médico comprovando estar apto ao exercício do cargo ao qual pretende se inscrever;

III.2.2 - a apresentação do laudo médico, referido no subitem anterior, não elidirá a atuação da Junta Médica Oficial do Estado, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;

III.2.3 - a inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, onde irá declarar em campo próprio o tipo da deficiência e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas;

III.2.4 - para efeito deste concurso consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos;

III.2.5 - a opção de concorrer às vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência é de inteira responsabilidade do candidato;

III.2.6 - o candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas;

III.2.7 - na hipótese de ser fracionado o número de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, haverá o arredondamento para o número imediatamente posterior.

III.3 - O candidato que necessitar de prova especial, ou que dependa de instrumentos específicos para leitura das provas, deverá informar a especialidade no formulário de inscrição (exemplo: prova com letra ampliada).

III.4 - As especialidades de leituras tipo ampliada ou braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo para o candidato. Outras especialidades, quando autorizadas pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às exclusivas expensas do candidato.

III.5 - No ato da inscrição o candidato apresentará os originais:

III.5.1 - do CIC (CPF) e da cédula de identidade;

III.5.2 - de duas fotos 3x4, recentes;

III.5.3 - do diploma, registrado no órgão competente do sistema, ou da certidão ou declaração de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino autorizada e credenciada;

III.5.4 - do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil S.A, em favor da Agência 1.505-9, conta corrente n. 80.360-X - Governo do Estado do Tocantins - Concurso Público, no valor de:

- R\$ 50,00 para os cargos de Médico Legista e Perito Criminal;
- R\$ 30,00 para os cargos de Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Papiloscopista, Auxiliar de Autópsia e Agente Penitenciário.

III.6 - Para inscrever-se o candidato deverá:

III.6.1 - dirigir-se ao local de inscrição, munido da documentação indicada, para retirada e preenchimento do formulário do requerimento de inscrição;

III.6.2 - efetuar o pagamento da taxa e retornar ao mesmo local para o processamento da inscrição;

III.6.3 - assinar a declaração a ser-lhe apresentada.

III.7 - Somente serão aceitas inscrições feitas pelo candidato, pessoalmente, não se admitindo procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

III.8 - O cartão de identificação será entregue no ato da inscrição, devendo o candidato conferir os dados nele contidos.

III.9 - O pagamento da taxa de inscrição efetuar-se-á, exclusivamente, em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Neste último caso, a quitação se dará após a compensação.

III.9.1 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito o requerimento de inscrição.

III.9.2 - Da anulação da inscrição por devolução de cheque dado em pagamento da taxa de inscrição não caberá recurso.

III.10 - Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

III.11 - Será publicada no Diário Oficial do Estado a relação das inscrições indeferidas e os respectivos motivos do indeferimento.

III.12 - Para os efeitos deste Edital compreende-se "divulgação ampla" ou "amplamente divulgado" a publicação de atos no Diário Oficial do Estado, na internet (endereços: www.secom.to.gov.br, www.secad.to.gov.br e www.ssp.to.gov.br) e no quadro de aviso da sede da Secretaria da Segurança Pública, com endereço na Avenida JK, Quadra104 Norte, Conjunto 1, Lote 18, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO IV DO CONCURSO

Seção I Disposição Preliminar

IV.1 - O concurso:

- tem prazo de validade de 2 anos, prorrogável por igual período;
- será realizado em Palmas, em locais, dia e horário preestabelecidos amplamente divulgados.

Seção II Das Etapas

IV.2 - A seleção dos candidatos dar-se-á em cinco etapas, a saber:

IV.2.1 - prova intelectual, de caráter eliminatório e classificatório;

- IV.2.2 - avaliação médica, de caráter eliminatório;
- IV.2.3 - teste de aptidão física, de caráter eliminatório;
- IV.2.4 - avaliação psicológica, de caráter eliminatório;
- IV.2.5 - apresentação de títulos, de caráter classificatório.

IV.3 - À exceção da etapa IV.2.5, os candidatos deverão comparecer ao local determinado trinta minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de identificação, do original do documento de identidade e:

IV.3.1 - na primeira etapa, de caneta esferográfica preta;

IV.3.2 - na quarta etapa, de caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

IV.4 - Não haverá segunda chamada em qualquer das etapas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Subseção I Da Primeira Etapa

IV.5 - O candidato fará a primeira etapa, consubstanciada em uma prova intelectual, em locais prévia e amplamente divulgados, na Cidade de Palmas, com duração de 5 horas, a ser realizada em qualquer dia da semana, no mesmo horário, em única data.

IV.6 - A prova intelectual, no valor de 100 pontos, consiste em 80 questões de respostas objetivas, com 3 alternativas cada uma, valendo 1,25 pontos cada questão, podendo ser todas verdadeiras ou todas falsas, ou verdadeira(s) uma(s) e falsa(s) outra(s).

IV.6.1 - As alternativas são independentes entre si, obedecendo sempre ao mesmo comando, mas interdependentes para efeito de pontuação.

IV.6.2 - Para que a questão seja considerada correta, todas as alternativas deverão estar corretamente assinaladas na folha de respostas.

IV.6.3 - Serão consideradas erradas as alternativas não assinaladas, rasuradas, dupla ou erroneamente assinaladas.

IV.6.4 - O preenchimento da folha de respostas é de exclusiva responsabilidade do candidato que deverá ater-se às instruções nela contidas, no edital e no caderno de provas.

IV.6.5 - Em hipótese alguma se admitirá a substituição da folha de respostas.

IV.6.6 - O caderno de provas e a folha de respostas, salvo a codificação eletrônica em campo próprio, não poderão conter qualquer inscrição, rubrica, marca ou sinal que induza identificação do candidato.

IV.6.7 - Somente terão validade as alternativas lançadas na folha de respostas.

IV.7 - A prova intelectual versará sobre as seguintes disciplinas:

IV.7.1 – para o cargo de Médico Legista:

1. Língua Portuguesa;
2. Geografia do Tocantins;
3. História do Tocantins;
4. Geopolítica do Tocantins;
5. Conhecimentos Específicos;

IV.7.2 – para os cargos de Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Auxiliar de Autópsia:

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Geografia do Tocantins;
4. História do Tocantins;

5. Geopolítica do Tocantins;
6. Conhecimentos Específicos;

IV.7.3 – para os cargos de Agente de Polícia e Agente Penitenciário:

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Geografia do Tocantins;
4. História do Tocantins;
5. Geopolítica do Tocantins.

IV.8 - O conteúdo programático da prova intelectual é o que consta do Anexo Único a este Edital.

IV.9 - Será excluído do certame o candidato que:

IV.9.1 - apresentar-se após o horário determinado para o início da prova intelectual;

IV.9.2 - não apresentar o original do documento de identidade;

IV.9.3 - não comparecer, seja qual for o motivo alegado;

IV.9.4 - não devolver a folha de respostas e o caderno de provas ao término da prova;

IV.9.5 - durante a prova, ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal;

IV.9.6 - lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para execução da prova;

IV.9.7 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

IV.9.8 - retirar-se do local da prova antes de uma hora do seu início;

IV.9.9 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou de instrumentos eletrônicos.

IV.10 - Será considerado reprovado na primeira etapa o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos.

IV.11 - A classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa dar-se-á pelo maior número de acertos obtidos na prova intelectual. Em caso de empate na primeira etapa serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço público;
- maior idade.

IV.12 - Terão divulgação ampla o gabarito oficial e a lista dos aprovados na primeira etapa por número de inscrição.

Subseção II Da Segunda Etapa

IV.13 - Ao candidato aprovado na primeira etapa será aplicada a segunda, consistente na avaliação médica, a ser efetuada por Junta Médica designada pela Comissão do Concurso.

IV.14 - Serão solicitados exames clínicos e laboratoriais, às expensas do candidato, a serem entregues à Junta Médica na data da avaliação.

IV.15 - Na Cidade de Palmas, em local, dia e hora prévia e amplamente divulgados o candidato poderá retirar os respectivos pedidos de exames.

IV.16 - No ato de recebimento do pedido de exames o candidato será comunicado do local, dia e hora da avaliação médica.

IV.17 - A Junta Médica apresentará à Comissão do Concurso a conclusão da avaliação.

IV.18 - Terá divulgação ampla a lista dos aprovados na segunda etapa por número de inscrição.

IV.19 - Os motivos de reprovação na avaliação médica poderão ser revelados ao candidato, mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso.

Subseção III Da Terceira Etapa

IV.20 - Ao candidato aprovado na segunda etapa será aplicada a terceira, na Cidade de Palmas, em local, dia e hora prévia e amplamente divulgados, consistente nos seguintes testes de aptidão física:

1. flexão abdominal;
2. flexão de braço sobre o solo;
3. corrida aeróbica de 12 minutos.

IV.21 - Será aprovado na terceira etapa o candidato que obtiver conceito igual ou superior a 5,0.

IV.22 - Será eliminado o candidato que obtiver conceito inferior a 1,0 em qualquer das modalidades dos testes de aptidão física, ainda que alcance o conceito estabelecido no item anterior.

IV.23 – A forma de realização, os critérios de pontuação e os conceitos atribuídos aos testes de aptidão física são estabelecidos no Regulamento para Aplicação de Teste de Aptidão Física para Seleção de Candidatos à Inclusão nos Quadros da Polícia Civil do Estado do Tocantins, o qual estará à disposição dos candidatos na sede da Secretaria da Segurança Pública.

IV.24 - Terá divulgação ampla a lista dos aprovados na terceira etapa por número de inscrição.

Subseção IV Da Quarta Etapa

IV.25 – Ao candidato aprovado na terceira etapa será aplicada a quarta, consistente na avaliação psicológica a ser realizada por profissional indicado pela Comissão do Concurso, na Cidade de Palmas, em local, dia e hora prévia e amplamente divulgados.

IV.26 - Terá divulgação ampla a lista dos aprovados na quarta etapa por número de inscrição.

IV.27 - Os motivos de reprovação na avaliação psicológica poderão ser revelados ao candidato, mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso.

Subseção V Da Quinta Etapa

IV.28 - Ao candidato aprovado na quarta etapa será aplicada a quinta, consistente na convocação para, em local, dia e hora previamente designados, e amplamente divulgados, apresentar os seus títulos, devidamente comprovados e exclusivamente relacionados à sua área de atuação.

IV.29 - O candidato deverá apresentar os títulos organizados em forma de apostila, contendo:

IV.29.1 - capa com o nome, o número de inscrição do candidato e o cargo que irá concorrer;

IV.29.2 - índice dos títulos apresentados;

IV.29.3 - cópia autenticada dos títulos.

IV. 30 - Somente serão aceitos os títulos a seguir indicados, expedidos até a data de publicação deste Edital, cujos valores unitários e máximos são os seguintes:

TÍTULOS	Valor Unitário	Valor Máximo
de Especialista (com o mínimo de 360 horas-aula).	1	2
de Mestre.	2	4
de Doutor.	3	6
de formação técnico-profissional, realizado em academias da Polícia Civil (com o mínimo de 360 horas-aula).	1	2
Publicação de artigos e trabalhos em revistas ou periódicos especializados.	1	2
Publicação de Livros.	2	6
Aprovação em concursos públicos para provimento de cargos públicos, devendo o resultado final ter sido publicado através de Diário Oficial, com data anterior à publicação deste Edital.	1	2

IV.31 - Serão amplamente divulgados a lista dos candidatos, por número de inscrição, que apresentarem títulos e os respectivos pontos da quinta etapa.

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO

V.1 - A classificação prévia dos aprovados, amplamente divulgada, dar-se-á através da soma dos pontos obtidos na primeira e quinta etapas.

V.2 - Em caso de empate serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

V.2.1 - maior número de pontos obtidos na primeira etapa;

V.2.2 - maior tempo de serviço público;

V.2.3 - maior idade.

V.3 - Julgados os recursos, se houver, e constatada alteração na listagem de aprovados ou na ordem de classificação dos candidatos, será divulgada amplamente novas relações contra as quais não caberá mais recurso.

V.4 - A classificação final dos candidatos será apresentada à homologação do Governador do Estado.

V.5 - A homologação da classificação final dos candidatos aprovados terá divulgação ampla.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

VI.1 - É de dois dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para interpor recurso contra:

VI.1.1 - a relação das inscrições indeferidas;

VI.1.2 - questões da prova intelectual;

VI.1.3 - erros ou omissões do gabarito;

VI.1.4 - a reprovação nas etapas do certame;

VI.1.5 - a classificação prévia dos candidatos aprovados.

VI.2 - O recurso será:

VI.2.1 - endereçado à Comissão do Concurso, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo a que está concorrendo;

VI.2.2 - interposto formalmente e por escrito, vedada a apresentação manuscrita;

VI.2.3 - protocolizado na sede da Secretaria da Segurança Pública;

VI.2.4 - formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.

VI.3 - O recurso contra questões da prova intelectual deverá estar instruído com a literatura e a indicação bibliográfica que fundamentam a irresignação.

VI.4 - Além do contido no item VI.2, o recurso contra a reprovação na avaliação psicológica deverá:

VI.4.1 - acompanhar-se de laudo fundamentado, expedido por profissional legalmente habilitado, devidamente identificado;

VI.4.2 - indicar a base científica ou doutrinária adotada pelo seu autor;

VI.4.3 - demonstrar de forma fundamentada a inexistência do resultado.

V.5 - Julgado procedente o recurso contra a reprovação na avaliação psicológica, o candidato poderá ser submetido a nova avaliação por profissional indicado pela Comissão do Concurso, da qual não mais caberá recurso.

VI.6 - Não se conhecerão como recurso meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento ou, ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, *e-mail*, ou outros meios eletrônicos.

VI.7 - Em qualquer etapa do certame, não havendo recurso ou sendo este julgado improcedente, a Comissão do Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado declaração negativa de sua interposição, de seu não conhecimento ou improcedência.

VI.8 - Os recursos interpostos, nos termos deste Capítulo, serão julgados pela Comissão do Concurso no prazo máximo de quinze dias.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1 - Serão anulados a inscrição e os atos dela decorrentes, caso não haja satisfação do candidato quanto aos termos e regras contidos neste Edital.

VII.2 - Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem classificatória.

VII.3 - Os prazos previstos neste Edital são contados por dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte eventual prazo vencido em feriados, sábados e domingos.

VII.4 - A aprovação no concurso induz mera expectativa de direito à nomeação, no limite das vagas, observadas as normas legais, a conveniência da Administração Pública e as disponibilidades orçamentário-financeiras.

VII.5 - Para investidura no cargo o nomeado deverá apresentar o documento comprobatório da escolaridade, bem assim cumprir todas as exigências

em lei para a posse no serviço público. Caso contrário não será concluída a posse do nomeado.

- Considera-se documento comprobatório da escolaridade o original do Certificado ou Diploma do Nível Médio ou Superior, conforme o cargo, registrado no órgão competente do sistema ou da certidão ou da declaração de conclusão, expedida por instituição de ensino autorizada e credenciada, estas acompanhadas do histórico escolar.

VII.6 - O candidato nomeado e empossado estará apto a realizar os cursos de formação técnico-profissional da Academia da Polícia Civil do Estado do Tocantins, em regime de tempo integral, com aulas inclusive aos sábados, que servirão de base para a avaliação do estágio probatório previsto em lei.

VII.7 - O plano de carreira, os valores dos subsídios e o regime a que os servidores públicos estão submetidos são os descritos em lei.

VII.8 - Os candidatos serão submetidos a rigoroso levantamento da vida pretérita, podendo ter suas inscrições e demais atos anulados, caso não atendam ao disposto nos itens III.1.4 a III.1.10.

VII.9 - Sob pena de exclusão do certame, os candidatos não poderão recusar-se a prestar qualquer informação sobre sua vida pregressa.

VII.10 - Decorridos 120 dias da data da homologação, os documentos referentes aos candidatos e ao certame poderão ser destruídos.

VII.11 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Concurso.

Palmas, 1º de março de 2002.

Edmilson Dantas
Presidente

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Membro

Cláudio Oliveira Nunes
Membro

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 1/2002, de 1º de março de 2002.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA INTELLECTUAL
PRIMEIRA ETAPA**

I - para o cargo de Médico Legista:

LÍNGUA PORTUGUESA - ORTOGRAFIA OFICIAL. ACENTUAÇÃO GRÁFICA. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL. PRONOMES: EMPREGO, FORMAS DE TRATAMENTO E COLOCAÇÃO. EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS. VOZES DO VERBO. CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL. REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL. OCORRÊNCIA DE CRASE. PONTUAÇÃO. REDAÇÃO. INTELECÇÃO DE TEXTO.

GEOGRAFIA DO TOCANTINS - ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

HISTÓRIA DO TOCANTINS - ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS. SÍMBOLOS DO ESTADO.

GEOPOLÍTICA DO TOCANTINS - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ANATOMIA SISTÊMICA E TOPOGRÁFICA: PELE E ANEXOS. OSTEOLOGIA. SISTEMA CARDIOVASCULAR. SISTEMA NERVOSO. SISTEMA DIGESTIVO. SISTEMA RESPIRATÓRIO. SISTEMA UROGENITAL.

PATOLOGIA: ANORMALIDADE DO CRESCIMENTO CELULAR. INFLAMAÇÃO E REPARAÇÃO. PROCESSOS DEGENERATIVOS E INFILTRATIVOS. TROMBOSES, EMBOLIAS E ENFARTES. LESÕES POR AGENTES FÍSICOS E QUÍMICOS. DOENÇAS CARENCIAIS. HIPERSENSIBILIDADE E DOENÇAS DO COLÁGENO.

MEDICINA LEGAL:

PERÍCIAS E PERITOS: DOCUMENTOS MÉDICO-LEGAIS. QUESITOS OFICIAIS. PERÍCIAS MÉDICAS. ÉTICA MÉDICA E PERICIAL. LEGISLAÇÃO SOBRE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS. IDENTIDADE E IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO POLICIAL, IDENTIFICAÇÃO MÉDICO-LEGAL. IDENTIFICAÇÃO NO VIVO, MORTO, ESQUELETO E FRAGMENTOS. INVESTIGAÇÃO DA PATERNIDADE. TRAUMATOLOGIA FORENSE - LESÃO CORPORAL LEVE, GRAVE, GRAVÍSSIMA E SEGUIDA DE MORTE.

CAUSALIDADE DO DANO: ENERGIAS DE ORDEM MECÂNICA. ENERGIAS DE ORDEM QUÍMICA, CÁUSTICOS, VENENOS, EMBRIAGUES, TOXICOMANIAS. ENERGIAS DE ORDEM FÍSICA - EFEITOS DA TEMPERATURA, ELETRICIDADE, PRESSÃO ATMOSFÉRICA, RADIAÇÕES, LUZ E SOM. ENERGIAS DE ORDEM FÍSICO-QUÍMICA - ASFIXIAS EM GERAL. ASFIXIA EM ESPÉCIE: POR GASES IRRESPIRÁVEIS, POR MONÓXIDO DE CARBONO, POR SUFOCAÇÃO DIRETA, POR SUFOCAÇÃO INDIRETA, POR AFOGAMENTO, POR ENFORCAMENTO, POR ESTRANGULAMENTO, POR ESGANADURA, POR SOTERRAMENTO E POR CONFINAMENTO. ENERGIAS DE ORDEM BIODINÂMICA E MISTAS.

TANATOLOGIA: TARIATOGRIOSE E CRONOTANATOGNOSE. FENÔMENOS CADAVERÍCOS. NECROPSIA, NECROSCOPIA. "CAUSA MORTIS" MÉDICA E JURÍDICA. MORTE NATURAL E MORTE VIOLENTA. ATESTADO DE ÓBITO.

SEXOLOGIA FORENSE: IMPEDIMENTOS MATRIMONIAIS. CRIMES CONTRA OS COSTUMES E PROVAS PERICIAIS. GRAVIDEZ, PARTO, PUERPÉRIO, ABORTO, INFANTICÍDIOS, DOENÇAS VENÉREAS, SEXUALIDADE ANÔMALA.

INFORTUNÍSTICA: ACIDENTES DE TRABALHO. MOLÉSTIAS PROFISSIONAIS E DOENÇAS DO TRABALHO.

PSIQUIATRIA FORENSE: IMPUTABILIDADE, RESPONSABILIDADE E CAPACIDADE. LIMITANTES E MODIFICADORES DA RESPONSABILIDADE E CAPACIDADE. REPERCUSSÕES MÉDICO-LEGAIS DOS DISTÚRBIOS PSÍQUICOS. SIMULAÇÃO, DISSIMULAÇÃO E SUPERSIMULAÇÃO.

DIREITO MÉDICO: EXERCÍCIO E RESPONSABILIDADE MÉDICA. OMISSÃO DE SOCORRO.

TOXICOLOGIA EM MEDICINA LEGAL: COLETA DE MATERIAIS. INTOXICAÇÃO. ENVENENAMENTO.

II – para o cargo de Perito Criminal:

LÍNGUA PORTUGUESA - ORTOGRAFIA OFICIAL. ACENTUAÇÃO GRÁFICA. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL. PRONOMES: EMPREGO, FORMAS DE TRATAMENTO E COLOCAÇÃO. EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS. VOZES DO VERBO. CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL. REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL. OCORRÊNCIA DE CRASE. PONTUAÇÃO. REDAÇÃO. INTELECÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA:

1. CONJUNTOS: REPRESENTAÇÕES, UNIÃO E INTERSEÇÃO.
2. CÁLCULO COM NÚMEROS REAIS.
3. RAZÕES E PROPORÇÕES:
 - 3.1. RAZÃO DE DOIS NÚMEROS, RAZÃO DE DUAS GRANDEZAS, RAZÕES ESPECIAIS (VELOCIDADE MÉDIA, ESCALA E DENSIDADE DEMOGRÁFICA).
 - 3.2. PROPORÇÕES: TERMOS, PROPRIEDADE FUNDAMENTAL, CÁLCULO DE TERMOS DESCONHECIDOS, TERCEIRA PROPORCIONAL, QUARTA PROPORCIONAL.
 - 3.3. RESOLUÇÃO DE SISTEMAS USANDO PROPRIEDADES DE PROPORÇÕES.
4. PROPORCIONALIDADE E REGRA DE TRÊS:
 - 4.1. PROPORCIONALIDADE DIRETA E PROPORCIONALIDADE INVERSA.
 - 4.2. REGRA DE TRÊS SIMPLES E REGRA DE TRÊS COMPOSTA.
5. MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES E MÉDIA ARITMÉTICA PONDERADA.
6. SISTEMAS DE MEDIDA: UNIDADES DE CUMPRIMENTO, VOLUME, CAPACIDADE, MASSA, TEMPO, MONETÁRIA, ÁREAS, MÚLTIPLOS E SUBMÚLTIPLOS.

7. PROBLEMAS DO 1º E 2º GRAUS COM UMA, DUAS OU TRÊS VARIÁVEIS.
8. EQUAÇÕES DO 1º E 2º GRAUS.
9. FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS: DEFINIÇÕES, REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS, RAÍZES, SINAL.
10. PROBABILIDADE.
11. ESTATÍSTICA: DADOS, TABELAS, REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS, POLÍGONOS DE FREQUÊNCIA MÉDIA, MEDIANA, MODA, MEDIDAS DE DISPERSÃO (DESVIO MÉDIO, DESVIO PADRÃO, QUARTIS, PERCENTIS E AMPLITUDE).
12. GEOMETRIA PLANA.
 - 12.1. CONGRUÊNCIA E SEMELHANÇA DE TRIÂNGULOS.
 - 12.2. RELAÇÕES MÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS E NO CÍRCULO.
13. GEOMETRIA ESPACIAL: ÁREAS E VOLUMES DOS PRINCIPAIS SÓLIDOS.

GEOGRAFIA DO TOCANTINS – ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

HISTÓRIA DO TOCANTINS – ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS. SÍMBOLOS DO ESTADO.

GEOPOLÍTICA DO TOCANTINS – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

BIOLOGIA:

I – ESTRUTURAS DOS SERES VIVOS:

1. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA VIVA.
2. CÉLULAS PROCARIOTAS, E EUKARIOTAS.
3. PROCESSOS FUNDAMENTAIS DA FISIOLÓGIA CELULAR: RESPIRAÇÃO, FOTOSSÍNTESE E REPRODUÇÃO (MITOSE E MEIOSE).
4. TECIDOS ANIMAIS E VEGETAIS.
5. SISTEMAS ANIMAIS E VEGETAIS.

II – CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS:

1. VÍRUS.
2. BACTÉRIAS.
3. ALGAS.
4. FUNGOS.
5. LÍQUENS.
6. BRIÓFITAS.
7. PTERIDÓFITAS.
8. GIMNOSPERMAS.
9. ANGIOSPERMAS.
10. PROTOZOÁRIOS.
11. PORÍFEROS.
12. CELENTERADOS.
13. PLATELMINTOS.
14. ASQUELMINTOS.
15. MOLUSCOS.
16. ANELÍDEOS.
17. ARTRÓPODOS.
18. EQUINODERMOS.
19. HEMICORDADOS.
20. CORDADOS.

III – CONTINUIDADE DA VIDA:

1. REPRODUÇÃO NOS SERES VIVOS.
2. MÉTODOS CONTRACEPTIVOS E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS NO HOMEM.
3. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA HEREDITARIEDADE.
4. ORIGEM E EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS.

IV - SERES VIVOS E MEIO-AMBIENTE:

1. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO.
2. FLUXO DE ENERGIA E CICLO DA MATÉRIA.
3. ECOSSISTEMAS.
4. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E POLUIÇÃO AMBIENTAL.

QUÍMICA:

I – PERIODICIDADE QUÍMICA: PERIODICIDADE DAS PROPRIEDADES MACROSCÓPICAS: PONTO DE EBULIÇÃO, FUSÃO, CARÁTER METÁLICO DE SUBSTÂNCIAS E ESTEQUIOMETRIA.

II – FUNÇÕES INORGÂNICAS:

1. REAÇÕES DE HIDRETOS, METÁLICOS, ÁCIDOS, HIDRÓXIDOS, ÓXIDOS ÁCIDOS E ÓXIDOS BÁSICOS.

2. NOTAÇÃO E NOMENCLATURA.

III – REAÇÕES QUÍMICAS:

1. REAÇÃO QUÍMICA.

2. EQUAÇÃO QUÍMICA: BALANCEAMENTO DE EQUAÇÕES QUÍMICAS.

3. MASSA ATÔMICA, MOL E MASSA MOLECULAR: CONCEITOS E CÁLCULOS.

IV – ÁCIDOS E BASES:

1. PROPRIEDADES GERAIS DE ÁCIDOS E BASES.

2. PRODUTO IÔNICO DA ÁGUA. PH. CONCEITO, ESCALA E CÁLCULOS. POH: CONCEITO, ESCALA E CÁLCULOS.

V – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS:

1. CONCEITO: FONTES NATURAIS, SINTÉTICAS E USOS MAIS COMUNS.

2. FUNÇÕES DE QUÍMICA ORGÂNICA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, ALCOÓIS, ÉTERES, ALDEÍDOS, CETONAS, ÁCIDOS CARBOXÍLICOS, SAIS ORGÂNICOS, AMINAS, AMIDAS, HALETOS DE ALQUILA, FENÓIS, ÉSTERES.

TOXICOLOGIA:

I – CONCEITOS BÁSICOS:

1. TOXICOLOGIA: CONCEITO, OBJETIVO, RAMOS E ÁREAS.

2. TOXICANTE: CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO.

3. TOXICIDADE: CONCEITO, FATORES QUE INFLUEM E DETERMINAÇÃO.

4. INTOXICAÇÃO: CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO E FASES.

5. BIOTRANSFORMAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS: CONCEITO, PRINCIPAIS REAÇÕES, IMPORTÂNCIA PARA A ANÁLISE TOXICOLÓGICA.

II – PARTE TEÓRICA:

1. ASPECTOS QUÍMICO-TOXICOLÓGICOS DA COCAÍNA.
2. ASPECTOS QUÍMICO-TOXICOLÓGICOS DA CANABIS.
3. ASPECTOS QUÍMICO-TOXICOLÓGICOS DOS INSETICIDAS.
 - 3.1 ORGANOCLARADOS.
 - 3.2 ORGANOFOSFORADOS.
 - 3.3. CARBONATOS.
4. ASPECTOS TOXICOLÓGICOS DA REPOSIÇÃO AGUDA E CRÔNICA AO ETANOL.
5. ASPECTOS TOXICOLÓGICOS DA REPOSIÇÃO AO MONÓXIDO DE CARBONO.
6. MÉTODOS GERAIS DE ANÁLISE:
 - 6.1. TRIAGEM DE COMPOSTOS VOLÁTEIS.
 - 6.2. TRIAGEM DE ORGÂNICOS FIXOS.
 - 6.3. TRIAGEM DE INORGÂNICOS FIXOS.

FÍSICA:

I – MEDIÇÃO:

1. POTÊNCIA DE DEZ, ORDENS DE GRANDEZA. OPERAÇÕES ARITMÉTICAS COM POTÊNCIA DE DEZ.
2. ALGARISMOS SIGNIFICATIVOS. OPERAÇÕES ARITMÉTICAS COM ALGARISMOS SIGNIFICATIVOS.

II – CINEMÁTICA:

1. ESPECIFICAÇÃO DE POSIÇÕES DE PARTÍCULAS: REFERENCIAL.
2. VELOCIDADE MÉDIA E VELOCIDADE INSTANTÂNEA. MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORME, DESCRIÇÃO GRÁFICA E ANALÍTICA DESSE MOVIMENTO.
3. ACELERAÇÃO MÉDIA E ACELERAÇÃO INSTANTÂNEA, MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORME, DESCRIÇÃO GRÁFICA E ANALÍTICA. QUEDA LIVRE DOS CORPOS.

III – DINÂMICA:

1. COMPOSIÇÃO DE FORÇA, 1^ª LEI DE NEWTON, EQUILÍBRIO DE UMA PARTÍCULA. PESO DE UM CORPO, FORÇA DE CONTATO E FORÇA DE ATRITO.
2. MOVIMENTO DE FORÇA, CENTRO DE GRAVIDADE, EQUILÍBRIO DE UM CORPO RÍGIDO.
3. DENSIDADE, PRESSÃO, PRESSÃO ATMOSFÉRICA E NOS FLUIDOS. PRINCÍPIO DE ARQUIMEDES. PRINCÍPIO DE PASCAL. EQUILÍBRIO DOS FLUIDOS.
4. FORÇA, MASSA E ACELERAÇÃO. 2^ª LEI DE NEWTON. ESTUDO DE MOVIMENTOS DE CORPOS SUJEITOS A FORÇAS CONSTANTES.
5. FORÇAS DE AÇÃO E FORÇAS DE REAÇÃO. 3^ª LEI DE NEWTON.
6. TRABALHO DE UMA FORÇA CONSTANTE. POTÊNCIA. ENERGIA CINÉTICA. RELAÇÃO TRABALHO-ENERGIA CINÉTICA. TRABALHO DE FORÇA VARIÁVEL POR MÉTODO GRÁFICO.
7. ENERGIA POTENCIAL, GRAVITACIONAL E ELÁSTICA. CONSERVAÇÃO DA ENERGIA MECÂNICA.
8. MOMENTO LINEAR E IMPULSO. CONSERVAÇÃO DO MOMENTO LINEAR. COLISÕES ELÁSTICAS E INELÁSTICAS DE PARTÍCULAS EM UMA E DUAS DIMENSÕES.
9. GRAVITAÇÃO. LEIS DE KEPLER PARA O MOVIMENTO DOS PLANETAS. LEI DE NEWTON DA GRAVITAÇÃO UNIVERSAL. MOVIMENTO DE PLANETAS E SATÉLITES EM ÓRBITAS CIRCULARES. VARIAÇÃO DA ACELERAÇÃO DA GRAVIDADE G COM A ALTITUDE.

IV – TERMODINÂMICA:

1. TEMPERATURA: ESCALA CEISIUS E KELVIN. DILATAÇÃO TÉRMICA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS, DILATAÇÃO DA ÁGUA.
2. PRIMEIRO PRINCÍPIO DA TERMODINÂMICA. APLICAÇÕES.

V – VIBRAÇÕES E ONDAS: SOM: ALTURA, INTENSIDADE E TIMBRE. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO. EFEITO DOPPLER. REFLEXÃO DO SOM. ECO. DIFUSÃO E INTERFERÊNCIA SONORA. RESSONÂNCIA.

VI – ÓPTICA:

1. PROPAGAÇÃO E REFLEXÃO DE LUZ. ESPELHOS PLANOS E ESPELHOS ESFÉRICOS DE PEQUENA ABERTURA, FORMAÇÃO DE IMAGENS GRÁFICA E ANALITICAMENTE NOS ESPELHOS.
2. REFRAÇÃO DA LUZ. DISPERSÃO. ESPECTROS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO. REFLEXÃO TOTAL DA LUZ. DISPERSÃO EM PRISMAS.
3. LENTES ESFÉRICAS DELGADAS. FORMAÇÃO DE IMAGENS VIRTUAIS E REAIS DE OBJETOS. LOCALIZAÇÃO DE IMAGENS POR PROCESSOS GRÁFICOS E ANALÍTICOS.
4. INSTRUMENTOS ÓTICOS. OLHO, CÂMARA FOTOGRÁFICA, MICROSCÓPIO E PROJETOR. FORMAÇÃO DE IMAGENS NESSES INSTRUMENTOS. DEFEITOS DA VISÃO. CORREÇÃO COM ÓCULOS.
5. REFLEXÃO E REFRAÇÃO DA LUZ SOB O PONTO DE VISTA ONDULATÓRIO. DIFRAÇÃO E INTERFERÊNCIA LUMINOSA. EXPERIÊNCIA DE YONG.

VII – ELETROSTÁTICA: CARGA ELÉTRICA. LEI DE COULOMB. ELETRIZAÇÃO POR ATRITO E POR INDUÇÃO. CONDUTOR E ISOLANTE ELÉTRICO. CARGAS POSITIVA E NEGATIVA. INTERAÇÃO ENTRE CARGAS PUNTUAIS.

VIII – ELETRODINÂMICA:

1. CORRENTE ELÉTRICA. RESISTÊNCIA ELÉTRICA. RELAÇÃO ENTRE RESISTÊNCIA DE UM CONDUTOR COM SEU COMPRIMENTO E A ÁREA DE SUA SECÇÃO RETA. VARIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE UM CONDUTOR COM SUA TEMPERATURA. RESISTIVIDADE E CONDUTIVIDADE. LEI DE OHM. EFEITO JOULE. ASSOCIAÇÃO DE RESISTÊNCIAS EM PARALELO, EM SÉRIE E MISTAS. POTÊNCIA DISSIPADA EM UM TRECHO DE CIRCUITO.
2. MEDIÇÃO ELÉTRICA. VOLTÍMETROS, AMPERÍMETROS, OHMÍMETROS E PONTE DE WHEATSTONE.

IX – ELETROMAGNETISMO: ONDAS ELETROMAGNÉTICAS: FREQUÊNCIA, PERÍODO, COMPRIMENTO DE ONDA E VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DAS ONDAS ELETROMAGNÉTICAS. O ESPECTRO ELETROMAGNÉTICO.

X – FÍSICA MODERNA:

1. NÚCLEO ATÔMICO, RADIOATIVIDADE, REAÇÕES NUCLEARES. RADIAÇÕES ALFA, BETA E GAMA. MEIA VIDA DE SUBSTÂNCIA RADIOATIVA. FISSÃO E FUSÃO. FUNCIONAMENTO DE UM REATOR NUCLEAR. APLICAÇÕES DE RADIOISÓTOPOS RADIOATIVOS.

II - para os cargos de Escrivão de Polícia, Papioscopista e Auxiliar de Autópsia:

LÍNGUA PORTUGUESA – ORTOGRAFIA OFICIAL. ACENTUAÇÃO GRÁFICA. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL. PRONOMES: EMPREGO, FORMAS DE TRATAMENTO E COLOCAÇÃO. EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS. VOZES DO VERBO. CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL. REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL. OCORRÊNCIA DE CRASE. PONTUAÇÃO. REDAÇÃO. INTELECÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA – NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES. MÚLTIPLOS E DIVISORES. PROBLEMAS. NÚMEROS RACIONAIS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES, PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES NAS FORMAS FRACIONÁRIA E DECIMAL. NÚMEROS E GRANDEZAS PROPORCIONAIS: RAZÕES E PROPORÇÕES. DIVISÃO PROPORCIONAL. REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA. PORCENTAGEM. JUROS E DESCONTO SIMPLES. FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS. GRÁFICOS. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES DO 1º E 2º GRAUS. SISTEMAS MÉTRICOS DECIMAL E NÃO DECIMAL. TODOS DE ACÓRDO COM OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS E MATRIZES CURRICULARES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB).

GEOGRAFIA DO TOCANTINS – ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

HISTÓRIA DO TOCANTINS – ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS. SÍMBOLOS DO ESTADO.

GEOPOLÍTICA DO TOCANTINS – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. SISTEMAS OPERACIONAIS. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.
2. APLICATIVOS:
 - 2.1. EDITORES DE TEXTOS - FORMATAÇÃO, IMPRESSÃO, GRAVAÇÃO, ANEXOS.
 - 2.2. PLANILHAS - CRIAÇÃO, GERAÇÃO DE GRÁFICOS E FÓRMULAS.
 - 2.3. BANCOS DE DADOS .
3. INTERNET:
 - 3.1. NAVEGADORES: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO.
 - 3.2. CORREIO ELETRÔNICO: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO, CRIAÇÃO DE CONTAS.
 - 3.3. ARQUIVOS - TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS.
4. COMUNICAÇÃO:
 - 4.1. PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO – APLICAÇÕES, PADRÕES.
 - 4.2. REDES LOCAIS E REMOTAS – DENOMINAÇÕES, PADRÕES, VELOCIDADES, FUNCIONAMENTO BÁSICO.

5. HARDWARE:

- 5.1. MICROCOMPUTADOR - CONFIGURAÇÃO BÁSICA E COMPONENTES.
- 5.2. IMPRESSORAS - CLASSIFICAÇÃO, NOÇÕES GERAIS E OPERAÇÃO.
- 5.3. OUTROS PERIFÉRICOS , APLICAÇÃO, FUNCIONAMENTO BÁSICO, PADRÕES.
6. DIGITAÇÃO DE TEXTO EM MICROCOMPUTADOR - CÓPIA DE TEXTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA.

AUXILIAR DE AUTÓPSIA:

PROGRAMA DE CIÊNCIAS:

1. CÉLULAS: CONCEITO, FORMA, TAMANHO, FUNÇÕES DOS ORGÂNULOS CITOPLASMÁTICOS E NUCLEARES. SIGNIFICADO DA MULTIPLICAÇÃO CELULAR.
2. TECIDOS MUSCULAR, CONJUNTIVO, EPITELIAL E NERVOSO.
3. APARELHOS DIGESTIVO, RESPIRATÓRIO, CIRCULATÓRIO E URINÁRIO. SANGUE. ÓRGÃOS DOS SENTIDOS.
4. RAIZ, CAULE, FOLHA, FLOR, FRUTO E SEMENTE: ESTRUTURA E FUNÇÕES.
5. REPRODUÇÃO SEXUADA E ASSEXUADA.
6. ANIMAIS: REGULAÇÃO NERVOSA E HORMONAL.
7. FOTOSSÍNTESE E SUA IMPORTÂNCIA.
8. INTERPELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS.
9. MICROORGANISMOS E VERMES CAUSADORES DE DOENÇAS.
10. ANIMAIS PEÇONHENTOS: SERPENTES E ESCORPIÕES.
11. MOLÉCULAS E ÁTOMOS.
12. MOVIMENTOS DE ELÉTRONS. ELETRICIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA. CORPOS BONS E MAUS CONDUTORES. CORRENTES ELÉTRICAS E FONTES DE ELETRICIDADE. PILHAS E BATERIAS. CAMPO MAGNÉTICO.
13. ASSOCIAÇÃO DE ÁTOMOS E MOLÉCULAS. SUBSTÂNCIAS SIMPLES E COMPOSTAS. MISTURAS. REAÇÕES QUÍMICAS.
14. MOVIMENTO VIBRATÓRIO DAS MOLÉCULAS. CALOR. FONTES DE PROPAGAÇÃO. AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA.
15. EFEITOS DO CALOR E DA PRESSÃO SOBRE A MATÉRIA. DILATAÇÃO DOS CORPOS.
16. MUDANÇAS DE POSIÇÃO DOS CORPOS NO ESPAÇO. REPOUSO, INÉRCIA, MOVIMENTO E VELOCIDADE.
17. FORÇAS E MOVIMENTOS DOS CORPOS.
18. PESO E MASSA.
19. ÓPTICA: DEFINIÇÃO DE LUZ, FONTES DE LUZ E PROPAGAÇÃO DA LUZ.
20. TRABALHO E ENERGIA.
21. ACÚSTICA: CONCEITO DE SOM, ONDAS SONORAS E PROPAGAÇÃO DO SOM.

III - para os cargos de Agente de Polícia e Agente Penitenciário:

LÍNGUA PORTUGUESA - ORTOGRAFIA OFICIAL. ACENTUAÇÃO GRÁFICA. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL. PRONOMES: EMPREGO, FORMAS DE TRATAMENTO E COLOCAÇÃO. EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS. VOZES DO VERBO. CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL. REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL. OCORRÊNCIA DE CRASE. PONTUAÇÃO. REDAÇÃO. INTELECÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA - NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES. MÚLTIPLOS E DIVISORES. PROBLEMAS. NÚMEROS RACIONAIS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES, PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES NAS FORMAS FRACIONÁRIA E DECIMAL. NÚMEROS E GRANDEZAS PROPORCIONAIS: RAZÕES E PROPORÇÕES. DIVISÃO PROPORCIONAL. REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA. PORCENTAGEM. JUROS E DESCONTO SIMPLES. FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS. GRÁFICOS. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES DO 1º E 2º GRAUS. SISTEMAS MÉTRICOS DECIMAL E NÃO DECIMAL. TODOS DE ACORDO COM OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS E MATRIZES CURRICULARES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB).

GEOGRAFIA DO TOCANTINS - ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

HISTÓRIA DO TOCANTINS - ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS. SÍMBOLOS DO ESTADO.

GEOPOLÍTICA DO TOCANTINS - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS, DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.